



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PIÊN/PR E A EMPRESA CASA DE APOIO NOVO  
AMANHECER EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Katia Regina Rudnick Cavalheiro, portadora do CPF nº 003.911.769-35 denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CASA DE APOIO NOVO AMANHECER LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.806.430/0001-47, localizada no endereço Rua David Tows, nº 92, Bairro Xaxim, em Curitiba/PR, CEP 81.830-270, fone (41) 3387-6040, neste ato representada pelo Sr. **EDISON JOSÉ DE CARVALHO**, portador do RG nº 571.4478-5/PR e CPF nº 836.608.879-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 033/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** O prazo de contratação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**Cláusula Segunda:** Em razão da prorrogação ora ajustada e da aplicação do índice INPC, o valor total do contrato passo a ser de R\$ 65.640,48 (sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos):

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	INPC ACUMULADO 12 MESES	NOVO VALOR MENSAL	TOTAL 12 MESES
1	Contratação de Instituição de Assistência Psicossocial de longa permanência para internação de paciente portador de deficiência intelectual grave, que se encontra em situação de risco social e possui vínculos familiares frágeis. Paciente feminino, com 56 anos.	R\$ 2.634,64	3,81%	R\$ 2.735,02	R\$ 32.820,24
2	Contratação de Instituição Psiquiátrica de longa permanência para internação de paciente masculino, portador de deficiência mental, com 42 anos, que se encontra em situação de risco pessoal.	R\$ 2.634,64	3,81%	R\$ 2.735,02	R\$ 32.820,24

**Cláusula Terceira:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Edison  
José de  
Carvalho

Assinado de forma digital por Edison José de Carvalho  
Dados: 2024.03.19 14:32:50 -03'00'



**PIÊN**  
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
PARANÁ

Piên/PR, 19 de março de 2024.

*Maicon*

**MAICON GROSSKOPF**

**Edison José  
de Carvalho**

CONTRATANTE

Assinado de forma digital  
por Edison José de Carvalho  
Dados: 2024.03.19 14:32:26  
-03'00'

**CASA DE APOIO NOVO AMANHECER LTDA -ME**  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Katia Regina Rudnick Cavalheiro

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Scheila Fuerst Schroth

Assinatura: \_\_\_\_\_